



TC 021.317/2010-0

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Conceição do Lago-Açu/MA

Responsáveis: Pedro da Silva Ribeiro Filho.

Assunto: Trânsito em Julgado do Acórdão nº 3856/2012-1ª Câmara

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Em cumprimento ao **Acórdão condenatório 3856/2012-TCU-1ª Câmara**, Sessão de 3/7/2012, Ata n.º 22/2012 (peça 10), **foi notificado** o responsável Sr. Pedro da Silva Ribeiro Filho.
2. Transcorridos os prazos recursais, o Sr. Pedro da Silva Ribeiro Filho não recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas, nem quitou sua dívida ou pediu parcelamento. Desta forma, o Acórdão sobredito transitou em julgado, conforme quadro abaixo:

Responsáveis	Dados relativos à Notificação/Comunicação dos responsáveis – AC 3856/2012-TCU-1ª Câmara					
	Ofício nº	Data	Localização	Data da Ciência	Localização dos AR's	Trânsito em Julgado
Pedro da Silva Ribeiro Filho	Edital 0098/2013	23/10/2013	Peça 42	-	-	8/11/2013

3. **Transcorridos os prazos recursais, o Acórdão 3856/2012-TCU-1ª Câmara transitou em julgado nas datas especificadas no quadro acima.**
4. Diante do exposto, **foi atestada a inexistência de erros materiais** (Peça 24), **bem como o caráter definitivo do mencionado julgado.**
5. Certificamos, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §1º do artigo 1º da Resolução-TCU 113/98, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 191/2006.
6. Assim, com fulcro na Delegação de Competência constante da Portaria SECEX/MA 12/2013, encaminho os autos ao **Núcleo de CBEX do SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO** desta **SECEX/MA** para a imediata formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 37 e o inciso V do artigo 39 da Resolução TCU 199/2006, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, **via Scbex.**

SECEX/MA, 25/11/2013.

(assinado eletronicamente)

MARCILEIA ALVES DE OLIVEIRA BARROS

Assessora

(Delegação de competência conferida pelo de Art. 3º, inciso VI, da Portaria - SECEX/MA 12/2013)